Emenda Modificativa nº 001/2025 ao Projeto de Lei nº 110/2025

Altera a redação de dispositivos do Projeto de Lei nº 110/2025.

O PARÁGRAFO 1º DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 110/2025, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º (...)

§1º *A simplificação do processo para emissão de Habite-se, não dispensa a apresentação das plantas de arquitetura e de visita única de técnico da Prefeitura ao imóvel a ser regularizado*.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente emenda é garantir que a *simplificação do processo para emissão de Habite-se, não comprometa a segurança técnica do imóvel, sendo exigível a apresentação das plantas de arquitetura e visita técnica ao local.*

Formiga, 07 de agosto de 2025

Joice Alvarenga Borges Carvalho:06287761601

Assinado de forma digital por Joice Alvarenga Borges Carvalho:06287761601
Dados: 2025.08.07 16:15:33 -03'00'

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora